



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 03/2013 **(Serviços de Radiodifusão - Prorrogação)**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ RAIMUNDO MACIEL, aqui designada CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.059/0001-59, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, nº 127, na cidade de Pouso Alto, neste ato representada por sua Presidente, Sr^a VILMA DE JESUS MANCILHA, ora denominada CONTRATADA, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato administrativo de prestação de serviços firmado entre as mesmas partes em 04/01/2013, tendo como objeto a retransmissão ao vivo, através da estação de radiodifusão comunitária denominada "Rádio Anchieta FM", das reuniões a serem realizadas pela Câmara Municipal de Pouso Alto:

1. Fica PRORROGADO a vigência do contrato em referência pelo prazo de 6 (seis) meses, vigorando, portanto, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2013, visando ao mesmo objeto, conforme facultado pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2. A remuneração mensal pela prestação dos serviços objeto do presente aditamento permanecerá no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), em parcelas a serem pagas até o último dia de cada mês, no período de julho a dezembro de 2013, totalizando assim o montante de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).

3. A despesa gerada pelo presente termo aditivo correrá por conta da mesma dotação orçamentária indicada no contrato originário, qual seja:

01 – Câmara Municipal

01.01.00.01.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete e da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 10 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
José Raimundo Maciel – Presidente

ASSOC. COMUNITÁRIA, ARTÍST. E CULTURAL
Vilma de Jesus Mancilha – Presidente

Testemunhas:
